



**DECRETO Nº 12/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE  
REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2022 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o art. 37, I, II e III da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 40, incisos I, II e III, art. 60, incisos VI e IX, e artigos 76, 77 e 78, todos da Lei Orgânica do Município de Granja/CE;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 1213, de 25 de fevereiro de 2021 e da Lei Municipal nº 1248, de 12 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** que o Resultado Final e Definitivo do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2022 foi publicado no site [www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br), em 26 de março de 2024, tendo transcorrido todos os prazos recursais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica HOMOLOGADO o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Granja/CE regido pelo Edital nº 002/2022, publicado em 28 de julho de 2022, destinado ao preenchimento das vagas dos cargos de provimento efetivo citados no Edital, cujo RESULTADO DEFINITIVO, publicado no site [www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br), no dia 26 de março de 2024, após transcorridos todos os prazos recursais, pelo que se procede com a devida homologação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.





Prefeitura  
**Granja**  
Cuidando da nossa gente

| Gabinete do Prefeito

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/CE, em 01 de abril de 2024.

**FRANCISCO ANÍBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

 (88) 3624.1383

 gabinete@granja.ce.gov.br

 [www.granja.ce.gov.br](http://www.granja.ce.gov.br)



Praça da Matriz, S/N - Centro  
CEP: 62.430-000 - Granja - CE



CNPJ: 07.827.165/0001-80

